

Nota sobre a situação e a situação do orçamento da receita e despesa do Município para o futuro anno economico de 1869 a 1870.

Anno do levantamento do Casso Senhor Jesus Christa de mil e setenta e sessenta e nove, nos sete dias do mes de Junho, a esta villa

o Chirurgião, e para os Fregueses do povo  
do, estando presente o Presidente da Câmara  
Municipal o Doutor Gaspar Magalhães  
Braga, e os Vereadores Joaquim de Oliveira e  
Albuquerque, Doutor Manuel de Albuquerque da Silva, Jacin-  
tho de Sá Oliveira, assim como os vogues do Con-  
selho Municipal Luiz Soares de Pinheiro  
Gomes, Francisco Antonio da Silva, Antonio  
Leandro de Pinheiro, e o substituto João de Albuquerque  
de Carvalho, o dito Presidente da Câmara  
eando por adesta a desda precatory que em  
cumprimento de accordo numero de  
proquido pelo Conselho Districto n.º  
de se visto precatory proprio passado, afi-  
resoluto o projecto do documento da re-  
cita e desda, e o projecto da desda  
factura anno economico de 1870 e 1871  
desdita e nove mil e setenta e setenta,  
referendo na forma ordenada pelo regi-  
sido acordado, afim de se no documento  
piscinas e appensas pelo Conselho Municipal,  
na forma do disposto noCodigo Administrativo. Logo no  
projecto do documento nao foi incluída a  
verba de treze mil e setenta e setenta e setenta,  
naquelle nocturnas, porque esta quantia  
apenas era destinada para a frequencia de  
Pinheiro, e por se entender que sendo  
aquella nocturna creada em tempo de  
summo de mil e setenta e setenta e setenta,  
tem o carrido tempo sufficiente para della



de utilidade com o serviço acrescentando os  
adultos, tornando se por tanto necessaria  
para estes e tambem para os menores que tem  
shrigencia de frequentar e se frequentarem a  
ditta escola; que se havia augmentado o  
subsidio annual ao professor da frequentacia  
facultativa de Gramma e professoraz d'essa  
villa, e do Fregues de Mendouza, para se lhe ha  
verem retornado a forma da lei, mostrando  
que as duas ditas frequentacias parochia-  
es em numero que a esse professor e pro-  
fessoras faz consistir pido a quello subsi-  
dio; tres nos termos pecturados na acta  
em que este projecto de augmento foi discus-  
tido e approvado a primeira vez. E para tanto  
pido o Presidente a favor a futura do referido  
augmento, submetta successivamente  
a peticão de todas as suas verbas ao que se  
dita ficas approvadas por unanimidade.  
E concurremos de que os rendimentos do  
Municipio não são sufficientes para a  
verba de despesa actua, prohibem tam-  
com as seguintes contribuições directas  
nos termos das artigas certo que estas edoiz  
e certo que a dita e nos doCodigo de mi-  
nistros; e de hez: Pido se em cada  
hegramma se carub a verba de hez, vacca, vi-  
tella, e carneiro que se vendem nos taboas  
d'essa villa e concelho; Pido se em cada  
litro de vinho machado e de se que se vende  
em taboas, hezias, armaras, e em qualque



legas publicas e particulares, e isto, como  
 prohibuendo a venda de gado, e gado de  
 leite, e a venda de cada cabeça de gado, e de cada  
 cabeça de leite, que se co-  
 harrá como e em virtude das ordens da  
 de localidade pelo uso de matadouro muni-  
 cipal nesta villa. E por esta forma se deu  
 por fim a peticão e a peticão de todo  
 o dito documento e respectiva contribui-  
 ção municipal, e indirecta, determinando  
 que se faça de satisfação as formalidades  
 recomendadas no laudo da Administração,  
 e subscritas e approvadas do Conselho  
 de Districto para a sua execução e effi-  
 caz legem. Em virtude da qual se  
 fez a de Racha, e em virtude da qual se  
 a mesma se firmou com os referidos  
 deute e no qual se fez o Conselho municipal.

O Presid.º Josph Maximino Ferraz  
 Joaquim d'Almeida e Cunha  
 Manoel Marques da Silva  
 Jacintho de Sa' Oliveira  
 Luiz Soares de Pinho da Silva  
 João de Sa' Silva  
 e Victorio Soares de B.  
 João Marques de Carvalho

O Escrivão da Câmara - Custodio Joaze de Paiva de Paiva